

Mesa

Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA - CLJ.

Revisão 19.04.2023
TAUHANY TEIXEIRA BELTRÃO DE LEMOS
Chefe de Gabinete
Portaria 053/2021
Matrícula 67-1

PARECER DA CLJ nº 021/2023.

PROJETO DE LEI nº 015/2023.

Autoria: Vereador Wellington Andrade.

Data: 19/04/2023.

Ementa: “Considera Patrimônio Religioso Cultural Imaterial do Município de Glória do Goitá/Pernambuco o “Círculo de Oração” e o “Círculo de Oração Infantil” da Assembleia de Deus em Pernambuco, Filial Glória do Goitá” (sic).

I - HISTÓRICO.

Veio a esta Comissão, para fins de análise e parecer, o Projeto de Lei acima referenciado. O Projeto tramitou na forma regimental e não houve apresentação de propostas de emendas. Opinamos pela **ADMISSIBILIDADE**.

II - PARECER E VOTO DO RELATOR.

Os Vereadores podem apresentar proposições com objeto dessa natureza, com efeito, não há vício de iniciativa ou de forma, é constitucional e legal.

O PL apresenta regular técnica legislativa e de acordo com o art. 73, § 12º, do RI, “[...] se aprovado, será encaminhado à Comissão de Legislação e Justiça, para dar-lhe redação final, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas”.

Não há óbice a sua aprovação. Isto é o que me parece, s.m.j. **VOTO FAVORÁVEL.**

Sala das Reuniões, 19 de abril de 2023.

LIVIO OLIVEIRA DE AMORIM
Relator - CLJ



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

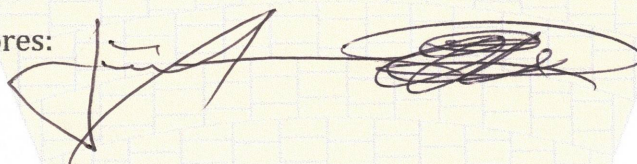
Casa José Correia de Oliveira

III - CONCLUSÃO DA COMISSÃO.

O Colegiado vota com o Relator para aprovar o Projeto de Lei nº 015/2023, de autoria do Vereador Wellington Andrade.

Sala das Reuniões, 19 de abril de 2023.

Presente os Vereadores:



Voto Vencido:

